



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0743 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 200.340,51 (duzentos mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	200.340,51
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	40.907,79
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.907,79
04 122 0002 1 0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	40.907,79
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	40.907,79
10	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO E ECON. SUSTENTAVEL	52.357,76
03	SEÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	52.357,76
04 122 0002 2 0068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	52.357,76
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.357,76
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	107.074,96
02	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	107.074,96
10 302 0004 2 0058	MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	107.074,96
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107.074,96

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 03 de junho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34